



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS

EDITAL Nº GRU.0033/2023 de 03 de Agosto de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DE CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para as vagas remanescentes dos cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			- 25% Candidatos Pretos/Pardos/Indígenas	- 5% Candidatos com Deficiência
Energia Solar Fotovoltaica (PRESENCIAL)	Curso direcionado a profissionais da área de eletricidade que pretendem ter uma atualização ou pessoas com conhecimentos de eletricidade que pretendem ter conhecimentos para iniciar nova ocupação profissional.	17	4	1

1.1.1 As vagas reservadas foram preenchidas parcialmente no processo seletivo anterior, através do edital Nº 13/2023 de 15 de Junho de 2023.

1.2 Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Energia Solar Fotovoltaica (PRESENCIAL)	Início em 06/09/2023 e término previsto para 29/11/2023	Quarta das 19h às 22h35	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas através formulário online no período de 04 de Agosto de 2023 a 20 de agosto de 2023. Disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQBuscZ2v1eyWM67BF_nevyYeO85Ogceg0BA16JYuMSr8aWQ/viewform também publicado no endereço eletrônico IFSP - Câmpus Guarulhos - Cursos de Extensão

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, quando solicitado via e-mail.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente de que a falsidade nas informações fornecidas implicará nas penalidades cabíveis e se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação original indicada na inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição e prova que classificará automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS

deste Edital e que obtiverem aprovação na prova de seleção mencionada no item 3.2 deste edital.

3.2 Haverá prova de seleção para avaliação de conhecimento prévio a ser realizada no período de 21/08/2023 a 23/08/2023 de forma on line, **em link a ser enviado ao e-mail do candidato**, informado no formulário de inscrição.

3.2.1 O conhecimento necessário para a realização da prova consta no anexo I deste edital.

3.3 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências registradas até o cumprimento de 25% da carga horária do curso.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas automaticamente, sendo observados o número de vagas para cada curso, bem como a reserva de vagas e critérios de classificação estipulados neste edital.

4.2 O candidato que tenha sido aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2022 e no primeiro semestre de 2023, não poderá realizar matrícula para os cursos de extensão deste edital.

4.3 O cancelamento voluntário do curso só poderá ocorrer até transcorrido 25% da carga horária total do curso, mediante solicitação pelo e-mail cex.gru@ifsp.edu.br

5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo câmpus Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia 25 de agosto de 2023.

5.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos matriculados dentro do número de vagas e também, os candidatos classificados em lista de espera.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato informar no ato da inscrição, os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

5.4 Cancelamento compulsório de matrícula: A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail cex.gru@ifsp.edu.br.

6. O INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto **no item 1.2 do edital**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.1.1 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, no prazo de até 60 dias após o término do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No ato da inscrição o candidato assume sua concordância com as regras estabelecidas no presente Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Campus Guarulhos do IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	04/08/2023 a 20/08/2023
Prova de seleção	de 21/08 a 23/08/2023
Divulgação do resultado	25/08/2023
Data prevista para o início do curso	06/09/2023

Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral- IFSP Campus Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DO CURSO ENERGIA
SOLAR FOTOVOLTAICA (PRESENCIAL)**

Assuntos para prova de eletricidade básica do curso de Energia Fotovoltaica:

- 1a Lei de Ohm
- 2a Lei de Ohm
- Associação de resistores
- 1a Lei de Kirchhoff
- 2a Lei de Kirchhoff
- Potência Elétrica

* todas as questões serão referentes a circuitos de corrente contínua.